

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0335

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO 001/2013

Santo Antônio do Sudoeste/PR

Súmula: Concede Reposição e Reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido reposição salarial aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, na ordem de 7,0 % (Sete por cento), com base no INPC dos últimos 12 meses acumulado, em decorrência da revisão salarial anual, nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos Municipais do Poder Executivo.

Artigo 2º- A reposição Salarial de que trata o artigo 1º da presente Resolução fundamenta-se no índice do INPC/IBGE dos últimos doze meses, e no artigo 37 inciso X da Constituição Federal e artigo 71 da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e ainda no disposto nos artigos 162 inciso X, XI, e 164 § 2º da Lei Orgânica Municipal. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Santo Antônio do Sudoeste) e artigo 202º da Lei Municipal nº 1.990 de 2009.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Abril de 2013.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2013.

Publique-se

RAFAEL CARMINATTI

Presidente